



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

EDITAL Nº 01 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023
PROGRAMA DE MONITORIA DE LABORATÓRIOS

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) Campus Rio Verde, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, para seleção de Monitores de Laboratório, de acordo com o disposto no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa é voltado para os estudantes de cursos técnicos, de graduação ou de pós-graduação do IF Goiano – Campus Rio Verde e tem como objetivos favorecer a qualidade das aulas práticas das disciplinas dos cursos técnicos e de graduação e promover o crescimento no desempenho acadêmico dos discentes. Visa também repor vagas em ambientes que ocorreram vacância ou com novas demandas justificadas. Além disso, pretende-se favorecer as políticas de permanência de discentes no Campus, com a finalidade de contribuir para a formação de recursos humanos no IF Goiano.

2. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

Na Tabela 01 encontra-se o cronograma, com as datas das etapas do Processo Seletivo. Esclarecimentos poderão ser obtidos no e-mail (monitoria.dpgpi@gmail.com).

Tabela 01. Cronograma geral do processo seletivo.

ORDEM	ETAPAS	DATAS
1	Lançamento do Edital 01/2023	13/09/2023
2	Prazo para impugnações e recursos do edital	1 dia útil após a publicação de cada ato
3	Período de Inscrições	13/09 a 27/09/2023
4	Plataforma para Inscrição	Formulário de Inscrição Online, disponível no sítio Institucional: https://ps.ifgoiano.edu.br/
5	Análise e convocação para a Entrevista	Até 29/09/2023
6	Entrevistas	02/10 a 06/10/2023

7	Divulgação do resultado preliminar	Até 07/10/2023
8	Prazo para protocolar recursos*1 ao resultado	24 horas após a divulgação do resultado
9	Período para comprovação de *2vulnerabilidade	Entre 13/09 e 16/10/2023
10	Divulgação do resultado final	Até 16/10/2023
11	Período de Implementação das Bolsas	Entre 16/10/2023 a 20/10/2023 (apenas nos dias úteis do calendário acadêmico de ensino)

Observação*1: A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, receberá as solicitações de recurso pelo e-mail dpgpi.rv@ifgoiano.edu.br. As inscrições deverão ocorrer até às 23:59h, horário de Brasília.

Observação*2: Conforme item 4.1, para implementação da bolsa, o candidato deverá encaminhar ao e-mail (monitoria.dpgpi@gmail.com) comprovante de que já recebe auxílio permanência ou bolsa alimentação do Campus, ou; encaminhar seu CadÚnico “Certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal” ou; encaminhar declaração de vulnerabilidade emitida pela Assistência Estudantil do Campus, nos termos do item 4.1. Caso o aluno não atenda esse requisito será direcionado para a modalidade voluntário, e não receberá bolsa.

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 37 (trinta e sete) bolsas de Monitorias de Laboratório, conforme Tabela 02.

Tabela 02. Distribuição das bolsas de Monitorias de Laboratório.

1 vaga	Laboratório	Agroenergia e Fruticultura
	Supervisor(a)	Fernando Higino de Lima e Silva (fernando.higino@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Análise de Alimentos e Leites
	Supervisor(a)	Priscila Alonso dos Santos (priscila.santos@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Análise de Solo e Tecido Foliar
	Supervisor(a)	José Milton Alves (jose.milton@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Anatomia Vegetal
	Supervisor(a)	Sebastião Carvalho .V. Filho (sebastiao.vasconcelos@ifgoiano.edu.br) Valdnéia Casagrande Dalvi (valdnea.dalvi@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Biomoléculas e Bioensaios
	Supervisor(a)	Raphaela Gabri Bitencourt (raphaela.bitencourt@ifgoiano.edu.br) Polyana Fernandes Pereira (polyanafernandes@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Bioquímica e Genética
	Supervisor(a)	Fábio Henrique Dyszy (fabio.dyszy@ifgoiano.edu.br) Maria Andréia Corrêa Mendonça (maria.andreia@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Cultura de Tecidos Vegetais
	Supervisor(a)	Aurélio Rubio Neto (aurelio.rubio@ifgoiano.edu.br) Fabiano Guimarães Silva (fabiano.silva@ifgoiano.edu.br)

		Fernando Higino de Lima e Silva (fernando.higino@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Ecofisiologia e Produtividade Vegetal
	Supervisor(a)	Alan Carlos Costa (alan.costa@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Ecologia, Evolução e Sistemática de Vertebrados
	Supervisor(a)	Alessandro Ribeiro de Moraes (alessandro.morais@ifgoiano.edu.br) Janio Cordeiro Moreira (janio.moreira@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Entomologia
	Supervisor(a)	Pablo da Costa Gontijo (pablo.gontijo@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Estruturas
	Supervisor(a)	Michel Macedo Alves (michell.alves@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Experimentação Artísticas (LEA)
	Supervisor(a)	Aline Ditomaso (aline.ditomaso@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Física Geral
	Supervisor(a)	Gustavo Quereza de Freitas (gustavo.quereza@ifgoiano.edu.br) Salmon Landi Junior (salmon.landi@ifgoiano.edu.br) Tiago Clarimundo Ramos (tiago.ramos@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Fitotecnia
	Supervisor(a)	Lucas Anjos de Souza (lucas.anjos@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Instalações Elétricas e Energias Renováveis
	Supervisor(a)	João Areis Ferreira Barbosa (joao.areis@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Materiais de Construção Civil
	Supervisor(a)	Bacus de Oliveira Nahime (bacusnahime@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Materiais e Nanomateriais Aplicados
	Supervisor(a)	Eloíza da Silva Nunes Viali (eloiza.nunes@ifgoiano.edu.br) Wesley Renato Viali (wesley.viali@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Mecânica dos Solos
	Supervisor(a)	Flávio Hiochio Sato (flavio.sato@ifgoiano.edu.br) Charles Pereira Chaves (charles.chaves@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Mecânica e Mecanização Agrícola
	Supervisor(a)	João Cleber Modernel da Silveira (joao.silveira@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Metabolismo e Genética da Biodiversidade
	Supervisor(a)	Layara Alexandre Bessa (layara.bessa@ifgoiano.edu.br) Luciana Cristina Vitorino (luciana.vitorino@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Metabolismo Vegetal e Ecotoxicologia
	Supervisor(a)	Fernanda dos Santos Farnese (fernanda.farnese@ifgoiano.edu.br) Paulo Eduardo de Menezes Silva (paulo.menezes@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Microbiologia Agrícola
	Supervisor(a)	Edson Luiz Souchie (edson.souchie@ifgoiano.edu.br) Luciana Cristina Vitorino (luciana.vitorino@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Microbiologia Aplicada
	Supervisor(a)	Leandro Pereira Cappato (leandro.cappato@ifgoiano.edu.br)
	Laboratório	Microscopia

1 vaga	Supervisor(a)	Maria Andréia Corrêa Mendonça (maria.andreia@ifgoiano.edu.br) Valdneá Casagrande Dalvi (valdnea.dalvi@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Microscopia Vegetal
	Supervisor(a)	Maria Andréia Corrêa Mendonça (maria.andreia@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Pavimentação e Transporte
	Supervisor(a)	Philippe Barbosa Silva (philippe.silva@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Plantas Daninhas
	Supervisor(a)	Adriano Jakelaitis (adriano.jakelaitis@ifgoiano.edu.br) Renata Pereira Marques (renata.marques@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Poluição de Solos
	Supervisor(a)	Rafael Marques Pereira Leal (rafael.leal@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Pós-Colheita de Produtos Vegetais
	Supervisor(a)	Oswaldo Resende (oswaldo.resende@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Prototipagem (IFMarker)
	Supervisor(a)	Márcio Antônio Ferreira Belo Filho (marcio.belo@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Química de Produtos Naturais
	Supervisor(a)	Cássia Cristina Fernandes (cassia.alves@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Saneamento e Meio Ambiente
	Supervisor(a)	Andriane de Melo Rodrigues (andriane.melo@ifgoiano.edu.br) Bruno de Oliveira Costa Couto (bruno.couto@ifgoiano.edu.br) Edio Damasio da Silva Junior (edio.damasio@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Sanidade Animal
	Supervisor(a)	Jéssika Mara Martins Ribeiro (jessika.ribeiro@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Sementes
	Supervisor(a)	Juliana de Fátima Sales (juliana.sales@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Setor de Avicultura
	Supervisor(a)	Fabiana Ramos dos Santos (fabiana.santos@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Sistemática e Ecologia Vegetal e Herbário
	Supervisor(a)	Gisele Cristina de Oliveira Menino (gisele.menino@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Tecnologia de Cereias, Amido e Derivados
	Supervisor(a)	Mayra Conceição Martins Peixoto (mayra.martins@ifgoiano.edu.br)
1 vaga	Laboratório	Informática do DPGPI
	Supervisor(a)	Frederico Antônio Loureiro Soares (frederico.soares@ifgoiano.edu.br)

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS, DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

4.1. O aluno beneficiado com bolsa de Monitoria de Laboratório, prevista neste edital deve comprovar (**Anexo V**), no período estabelecido no cronograma,

umas das 3 categorias seguintes:

a) comprovar o recebimento Auxílio Permanência ou Bolsa Alimentação pela Assistência estudantil do Campus;

b) ser membro de família de baixa renda por meio de certidão de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (**CadÚnico**), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/07. Documento emitido junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada atualmente na Rua Osório Coelho de Moraes, nº 1.391, Jardim Goiás, telefone 64 3602-8813, e-mail (cadastrounico@rioverde.go.gov.br);

c) comprovar ser membro de família de baixa renda (com renda familiar per capita mensal de até um salário-mínimo e meio), nos termos do Decreto nº 7.234/2010, perante a Assistência estudantil do Campus. Contatos: (64) 9 9205 3028, (64) 3624-1046, (assistenciaestudantil.rv@ifgoiano.edu.br), site: <https://www.ifgoiano.edu.br/home/index.php/assistencia-estudantil-menu.html?layout=edit&id=18005>.

4.2 O Programa de Bolsas de Monitoria de Laboratório financia uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** mensais, durante a vigência do Edital, depositados em conformidade com a disponibilidade financeira do campus.

4.3. O aluno, Monitor de Laboratório, receberá certificado contabilizando o quantitativo de horas desempenhado na monitoria.

4.4. A vigência da bolsa de Monitoria de Laboratório será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, à critério da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, por mais 12 (doze) meses.

4.5. Assim, a bolsa monitoria do presente edital se iniciará em 10/2023 e se encerrará em 30/09/2024. Caso a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação entenda pela prorrogação da bolsa monitoria do presente edital, por critérios de oportunidade e conveniência, poderá prorrogá-la de 10/2024 a 30/09/2025, data em que o presente edital encerrará sua vigência, sendo também todas as monitorias ainda em curso encerradas, ainda que o aluno não tenha cumprido um ano de monitoria.

4.6 A participação do candidato no programa de monitoria, bem como seu encerramento, não o impedem de participar de novos editais de monitoria, salvo disposição diversa, constante nos novos editais.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via Internet, por intermédio do Formulário de Proposta Online, disponível no sítio Institucional (<https://ps.ifgoiano.edu.br/>) no período de inscrições conforme Tabela 01 deste Edital se estendendo até às 23:59, horário de Brasília, da data limite de submissão.

5.2. O candidato poderá se inscrever para um único Laboratório.

5.3. Para se inscrever, o candidato deverá enviar por intermédio do Formulário de Propostas Online os seguintes documentos (anexos):

a) Formulário de Proposta Online devidamente preenchido (Anexo I);

b) Cópia do RG (Anexo II);

c) Cópia do Histórico Escolar, impresso pelo próprio discente, via Q-acadêmico, não sendo necessário carimbo e assinatura da Coordenação de Registros Escolares (Anexo III).

d) Quadro com 20 horas disponíveis para exercer suas funções (Anexo IV).

e) Comprovante que se enquadra como público vulnerável socioeconomicamente previstos no Item 4.1 deste edital.

5.4. Os documentos para Inscrição no Processo Seletivo deverão ser encaminhados, exclusivamente via Internet, (tamanho máximo de 10 MB), em forma de arquivo no formato "PDF", no ato da inscrição.

5.5. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e nas normas e critérios de seleção específicos do Programa de Monitoria de Laboratório, para qual o candidato está se inscrevendo, às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. Em caso de documentação incompleta o candidato será notificado por e-

mail para que sane a omissão de documentos. Caso ainda assim persista a falta de documentos, o candidato será eliminado do certame.

6. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos Técnicos, de Graduação ou de Pós-Graduação do IF Goiano, Campus Rio Verde, na modalidade presencial.

6.2. O candidato não poderá estar cumprindo medida disciplinar grave ou gravíssima.

6.3. *Para concorrer as bolsas de Monitoria o aluno não poderá ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa, exceto auxílio de assistência estudantil.*

6.4. **Para receber a bolsa de monitoria o aluno deverá comprovar que se enquadra como público vulnerável socioeconomicamente, mediante aos critérios previstos no Item 4.1 deste edital, no período previsto no cronograma.**

6.5. O candidato que exerce vínculo empregatício em qualquer instituição pública ou privada, durante a vigência deste Edital, será desclassificado do Programa de Bolsas de Monitoria de Laboratório.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. As propostas serão analisadas pelo Comitê Específico designado por meio de portaria emitida pelo Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus Rio Verde.

7.2 A seleção das propostas constará de duas etapas:

7.2.1. Análise do Histórico Escolar

a) Será extraído o Coeficiente de Rendimento.

7.2.2. Entrevista, em que será avaliado:

a) O interesse geral do candidato à atividade de monitoria de laboratório;

b) A disponibilidade do candidato;

c) A afinidade com a área de interesse.

7.3. As inscrições homologadas e o horário das entrevistas serão divulgados pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IF Goiano - Campus Rio Verde no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>

7.4. Os candidatos inscritos no Programa de Bolsas de Monitoria de Laboratório terão sua Pontuação Final de acordo com seguinte fórmula:

$$Nota\ Final = \frac{Coeficiente\ de\ Rendimento\ do\ Aluno + Nota\ da\ Entrevista}{2}$$

7.5. Para efeito de cálculo, os alunos que não concluíram o primeiro semestre de curso terão o coeficiente de rendimento escolar igual a 6,0.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR DE LABORATÓRIO

8.1. Constituem-se atribuições do Monitor de Laboratório:

a) Apresentar um Relatório de Atividade de Monitoria ao Responsável pelo Setor, ao término da vigência;

b) Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas de Laboratório dentro de suas atividades;

c) Preparar e acompanhar aulas práticas desenvolvidas nos laboratórios, zelando pela conservação e manutenção dos ambientes e dos equipamentos;

d) Assinar diariamente a folha de registro de ponto;

e) Cumprir 20 (vinte) horas de atividades semanais;

f) Manter a organização dos equipamentos e materiais utilizados no laboratório

que é monitor;

g) Auxiliar estudantes, quando solicitado pelo supervisor, na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência, durante o seu horário de atividade de monitoria;

h) Quando solicitado pela Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, a realização de trabalhos vinculados ao laboratório, durante o seu horário de atividade de monitoria;

i) O monitor deverá se manter matriculado no Campus durante o período da monitoria, devendo comunicar ao supervisor e Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação o trancamento ou qualquer tipo de desligamento do curso, para encerramento da monitoria, sob pena de devolução de valores a partir da data em que deixou de estar matriculado no Campus. O acadêmico ficará inadimplente com a instituição até a restituição dos valores;

j) O candidato deverá manter seus dados de e-mail, WhatsApp e número de celular atualizados, sob pena de cancelamento da monitoria por falta de comunicação;

k) Em caso de desistência da monitoria, deverá o monitor comunicar a desistência imediatamente ao setor de Monitoria de Laboratórios e a seu supervisor, para os devidos processos de encerramento da monitoria. Caso o monitor desista da monitoria sem as devidas comunicações e receba valores indevidos, deverá restituí-los integralmente, sob pena de inadimplência com a instituição.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO SERVIDOR RESPONSÁVEL

9.1. Constituem-se atribuições do supervisor:

a) Acompanhar e orientar o desempenho do aluno na realização das atividades de monitoria de laboratório;

b) Auxiliar na elaboração dos relatórios de atividades do monitor;

c) Assinar os relatórios juntamente com o monitor e encaminhar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação;

d) Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo (s) bolsista (s) aos trabalhos

e) Informar à Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação sobre o não cumprimento por parte dos monitores das atividades de monitoria de laboratório;

f) Assinar mensalmente a folha de pontos do monitor;

g) Prestar informações sobre o andamento das atividades do monitor a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do Campus, quando solicitado;

h) Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento do monitor de laboratório;

i) Comunicar, expressamente, faltas e ausências não compensadas do monitor, para o devido desconto em folha;

j) Solicitar ao monitor, a qualquer tempo, que comprove sua regularidade de matrícula, uma vez que trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino constituem motivos de encerramento da monitoria;

k) Indicar previamente, em seus afastamentos, licenças e demais ausências legais, um docente substituto, que se incumbirá de supervisionar as atividades do monitor, enquanto perdurar sua ausência. O substituto cumprirá seu mister na supervisão do monitor e demais obrigações do presente edital.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados e classificados acontecerá na data estabelecida no Cronograma deste Edital, no site <https://ps.ifgoiano.edu.br/>.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. As atividades de Monitoria de Laboratório serão desempenhadas obedecendo às necessidades dos mesmos.

11.2. O aluno terá sua bolsa suspensa a pedido, ou cancelada, se incorrer num dos seguintes motivos:

a) Mais de 2 (duas) faltas injustificadas na monitoria.

b) Por desempenho insuficiente/insatisfatório, comprovado através de parecer do professor responsável, diagnosticado no período de vigência da monitoria.

11.3. Os alunos monitores estarão submetidos às normas disciplinares desta Instituição.

11.4. A implementação das bolsas concedidas, de acordo com a Tabela 02, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros pelo IF Goiano, Campus Rio Verde. Dessa forma, a confirmação (ou não) do pagamento das bolsas não será necessariamente definida pelos resultados preliminar ou final, mas sim pelo Memorando de Empenho de Recursos do IF Goiano, Campus Rio Verde. Sobre isso, não caberá recurso.

11.5. Só serão emitidos certificados para o supervisor e seu respectivo bolsista referente ao período de participação no programa de Monitoria de Laboratório. Os certificados serão emitidos para o supervisor e para o bolsista, se ambos não apresentarem pendências e/ou inadimplências junto a Gerência de Pesquisa.

11.6. Em caso de desistência do aluno da monitoria, o supervisor deverá solicitar imediatamente o cancelamento ou a substituição do aluno, via SEI/SUAP, à Gerência de Pesquisa e Inovação, caso contrário o aluno e o supervisor ficarão em débito com o Programa.

11.8. Em caso de substituição de monitor, será indicado o candidato que ficou classificado no processo seletivo com a maior pontuação. Em caso de substituição e não houver alunos classificados, o supervisor poderá indicar um outro aluno esteja classificado para outros laboratórios na lista de espera deste edital;

11.9. A Gerência de Pesquisa e Inovação do Campus poderá cancelar ou suspender bolsas a qualquer momento, caso ocorra o não cumprimento das normas deste edital.

11.10 A Gerência de Pesquisa e Inovação responsável por esse processo seletivo divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais.

11.11. A qualquer momento a Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação poderá lançar retificações, erratas e outro, que entrarão em vigência de imediato.

11.12. Os casos omissos serão deliberados pela Gerência de Pesquisa e Inovação, juntamente com o Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação e, quando necessário, serão encaminhados à Direção-Geral deste Campus.

11.13. O candidato que convocado não implementar a bolsa dentro do prazo estabelecido irá automaticamente para o final da fila de espera, sendo chamado o candidato subsequente melhor classificado. Igualmente, o candidato aprovado nesta seleção, quando convocado para entrar em exercício, poderá, no prazo de 4 dias, contados da convocação, solicitar seu reposicionamento para o final da fila. Neste caso, o candidato solicitante irá para o final da lista de espera de seu laboratório e final da lista de espera geral, organizada em ordem decrescente de nota final dos candidatos em espera de todos os laboratórios.

11.14. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, 13 de setembro de 2023

Assinado eletronicamente
Dr. Frederico Antonio Loureiro Soares

Gerente de Pesquisa e Inovação
IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Dr. Adriano Jakelaitis
Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
IF Goiano – Campus Rio Verde

Assinado eletronicamente

Dr. Fabiano Guimarães Silva
Diretor Geral
IF Goiano – Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CMPRV, em 13/09/2023 16:52:31.
- Adriano Jakelaitis, DIRETOR(A) - CD0003 - DPGPI-RV, em 13/09/2023 10:57:46.
- Frederico Antonio Loureiro Soares, GERENTE - CD0004 - GPI-RV, em 13/09/2023 10:36:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 527811
Código de Autenticação: d98f3453a3



INSTITUTO FEDERAL GOIANO
Campus Rio Verde
Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970
(64) 3624-1000